

**RESOLUÇÃO Nº. 066/2018**

**DATA: 28/09/2017**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de consultas nas especialidades de **especialidades de Infectologia, Cirurgia Cardiovascular, Proctologia, Cirurgia Pediátrica, Hematologia e Neuropediatria, e dá outras providências.**

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar o valores de consultas nas especialidades de especialidades de **INFECTOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, PROCTOLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, HEMATOLOGIA E NEUROPEDIATRIA**, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
<b>Infectologia</b>	R\$ 60,00
<b>Cirurgia Cardiovascular</b>	R\$ 60,00
<b>Proctologia</b>	R\$ 60,00
<b>Cirurgia Pediátrica</b>	R\$ 60,00
<b>Hematologia</b>	R\$ 60,00
<b>Neuropediatria</b>	R\$ 60,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018.

Publique-se.

  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente - ARSS.





## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº. 066/2018 - DATA: 28/09/2017**

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de consultas nas especialidades de especialidades de Infectologia, Cirurgia Cardiovascular, Proctologia, Cirurgia Pediátrica, Hematologia e Neuropediatria, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas nas especialidades de especialidades de INFECTOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, PROCTOLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, HEMATOLOGIA E NEUROPEDIATRIA, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
Infectologia	R\$ 50,00
Cirurgia Cardiovascular	R\$ 60,00
Proctologia	R\$ 60,00
Cirurgia Pediátrica	R\$ 60,00
Hematologia	R\$ 60,00
Neuropediatria	R\$ 60,00

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,  
Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod. 066.18